



**I-TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA** de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Boni, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, bairro, centro histórico, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.020-060, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 04/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020, celebrado entre o COMAFEN e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO**

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, tendo como início a data de 09/11/2021 com término na data de 08/11/2022

O COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ **29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 04/11/2021

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**GENTE SEGURADORA S.A**  
Representante Legal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF

CPF





**I-TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA** de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Francisco Antônio Boni, e de outro lado **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede no endereço Avenida Rio Branco, 1489, bairro Campos Eliseos, cidade de São Paulo, CEP: 01.205-001, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo e do valor do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 03/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020, celebrado entre o COMAFEN e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO E DO VALOR PRORROGADO**

O Presente contrato será prorrogado por 12 meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, tendo como início a data de 06/11/2021 com término na data de 05/11/2022

O COMAFEN pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 04/11/2021

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ANTÔNIO BONI**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Representante Legal

Testemunhas

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF

CPF

